



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5507, DE 26 DE JUNHO DE 1986

159

Retifica o Decreto nº 5.289, de 2 de agosto de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.861/83,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A descrição da área de terreno declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 5.289, de 2 de agosto de 1985, para fins de desapropriação, fica retificada nos seguintes termos:

"Inicia-se no ponto A, segue 21,80m, confrontando com a Rua Cônego Almeida até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 7,00m, confrontando com a Rua Marques do Herval até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 3,80m, confrontando com o prédio nº 322 que faz frente para a Rua Marques do Herval, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 2,35m, confrontando com área resmanescente do imóvel de Thereza Alves Moreira, até o ponto E; daí deflete à direita e segue 18,00m, confrontando com área remanescente do imóvel da mesma Thereza Alves Moreira, até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue 4,65m, confrontando com o prédio Nº 39 que faz frente para a Rua Cônego Almeida, até o ponto A inicial, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 110,30m<sup>2</sup> e respectiva área construída".

PARÁGRAFO UNICO - A área de terreno em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo -

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

160

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1986, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1986.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO